



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 34/2023

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: DARCI ORSO ME

OBJETO: Contratação de Palestra para formação de Professores para realização do Evento “Semana Brincar”.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art.74, III letra “f” da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00

PRAZO: 45 dias

PAGAMENTO:Integral

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1858-333903922000000–Exposições, Congressos e Conferências – SEME

Portão/RS 18 de Abril de 2023.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal